



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA CMS N.º 07, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

Dispõe sobre concessão de Licença.

O COORDENADOR MUNICIPAL DA SAÚDE DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, e em conformidade com o Decreto n.º 50, de 11 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder aos Servidores abaixo relacionados, as LICENÇAS para tratamento de saúde, com fundamentos no Artigo 11, do Decreto n.º 076, de 31 de maio de 2005:

I - Tratamento de saúde inicial - inciso I - Art. 109 da Lei Complementar n.º 025/2004:

Adrielle de Oliveira Martins Pereira – Pajem – 4 (quatro) dias – a contar de 9/2/14.
Angélica Ap.ª Soares da Costa – Pajem – 2 (dois) dias – a contar de 10/2/14.
Carlos Manoel Menezes Bueno – Professor III – 2 (dois) dias – a contar de 3/2/14.
Fabiana Cristina Gomes de Almeida – Professor III – 5 (cinco) dias – a contar de 10/2/14.
Juliana Barbosa Simioni da Costa – Professor III – 7 (sete) dias – a contar de 1.º/2/14.
Maria do Carmo Camargo dos Santos – Gari-readaptada - 5 (cinco) dias - a contar de 30/1/14.
Maria do Carmo Camargo dos Santos – Gari-readaptada - 5 (cinco) dias - a contar de 5/2/14.
Maria Celina Meneghel de Oliveira – Inspetor de Alunos - 2 (dois) dias - a contar de 6/2/14.
Nadir Clara Ferrare – Padeira readaptada – 5 (cinco) dias – a contar de 10/2/14.
Robson Ap.ª Maia Freitas – Motorista – 5 (cinco) dias – a contar de 3/2/14.
Rosenei Ribeiro Garcia – Pajem – 15 (quinze) dias – a contar de 4/2/14.
Rosilaine Conceição Maia de Freitas – Professor III – 7 (sete) dias – a contar de 11/2/14.
Silmara Maria Ferraz – Serviços Gerais – 2 (dois) dias – a contar de 6/2/14.
Tania Regina Custódio – Professor II – 10 (dez) dias – a contar de 4/2/14.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 14 de fevereiro de 2014.


GERALDO APARECIDO RIVERA
Coordenador Municipal da Saúde

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.


LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária

